**RESOLUÇÃO N° 126 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020, APROVA O CREDENCIAMENTO DE 01 (UMA) ESQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DE SOBARA.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Extraordinária

realizada **no dia 17 de fevereiro de 2020, às 9:00 horas na sala do Conselho Municipal de Saúde,** no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Federal n° 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal n° 8.142 de 24 de dezembro de 1990, Lei Federal 141 de 13 de janeiro de 2012, pela Lei Municipal n° 813 de 25 de novembro de 1994 e Lei Municipal nº 1.085 de 08 de junho de 2001.

Visando a ampliação do número de esquipes de saúde da família na unidade de saúde de SOBARA, com maior cobertura da atenção básica no município de Araruama.

**O Plenário do CMS/AR resolve:**

**APROVAR** o credenciamento de 01equipe de saúde da família (ESF), ressaltamos com a seguinte **Ressalva:**

* CMS-AR recomenda, que seja criado um Expurgo para o descarte correto do lixo hospitalar.

**O Plenário do CMS/AR resolve:**

Em função dos fatos apresentados.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde recomenda pela **APROVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE 01 (UMA), EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) SOBARA.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Srª. Presidente do CMS/AR.

Lucia Bedendo Viana

1. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.